



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009726/2026-81

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Serviço de Audio Visual para o 5º Simpósio do IPA

Senhor Subsecretário,

Trata-se de solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiovisual para cobertura do 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2026.

A contratação visa garantir o registro profissional das atividades do evento, incluindo palestras, apresentações, entrevistas e demais ações institucionais, possibilitando a divulgação científica, a preservação da memória institucional e a disseminação do conhecimento produzido pelo IPA. Considerando a relevância do evento e sua realização em dois locais distintos, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar qualidade técnica e adequada execução dos serviços.

Considerando a competência atribuída pelo artigo 45 do decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, autorizo a realização da despesa e da contratação no valor total de **R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0119086561) e aprovo o termo de referência (0119082877) nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de audiovisual para criação, produção e edição de vídeos do 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0119082569), Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar (0119082757), Termo de Referência (0119082877), Declaração de utilização de Minutas Padronizadas (0119083126), pesquisas de preços e planilha estimativa de preços (0119086561), Nota Informativa - IPA (0119087074) Despacho de Concordância IPA (0119092017) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Dessa forma, considerando a proximidade da realização do 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA, previsto para os dias 16 a 18 de setembro de 2026, bem como a necessidade de assegurar a contratação dos serviços de audiovisual em tempo hábil para a adequada execução do evento, mostra-se necessária a adoção de procedimento

célere e compatível com o prazo disponível.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, sem disputa, do tipo menor preço, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso II do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, bem como na excepcionalidade prevista no artigo 8º do referido Decreto, sendo formalizada por meio de Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo **Programa de Trabalho** 18.541.2617.4311.0000 - Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente, **PTRES:** 260128, **Fonte:** 150.001.001, **Natureza da Despesa** 33903958, **UGE:** 260134 – Tesouro, em favor da empresa **C. A. CORREA PRODUTORA – BRZ Live!**, inscrita no CNPJ nº 11.520.136/0001-49.

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, declaro que:

A) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

B) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta unidade de despesa; e

C) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da lei de responsabilidade fiscal.

D) a presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa nem ultrapassa o limite previsto no artigo 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tipo menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, na excepcionalidade do artigo 8º do Decreto nº 68.304/2024, visando a contratação de serviço audiovisual, compreendendo criação, produção, captação, edição e demais serviços correlatos necessários à cobertura do **5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais**, com posterior envio à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com e à Diretoria de Finanças para emissão da Nota de Reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 01/09/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0119112804** e o código CRC **7406C45C**.
